



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 4055-2026 de 28-04-2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** os efeitos da Portaria GP nº 4023-2026, de 03-03-2026 que aplicou à servidora **CAROLINA ESCARRONE DE LIMA**, matrícula funcional nº 904-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos arts. 144, inciso II, e 148 da Lei Complementar nº 001/2001, que institui o Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º A presente suspensão decorre de determinação judicial em caráter liminar, devendo perdurar até ulterior deliberação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 28/04/2026.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AA-7F47-51C0-039E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 10:38:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/44AA-7F47-51C0-039E>